



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.475 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$29.595.183,91 (Vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos) e para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldos remanescentes de emendas impositivas municipais, transferências de recursos federais e estaduais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Janeiro de 2023, 384 da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Janeiro de 2023.

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

**ANEXO ÚNICO**

Data: 02/01/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15475/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.98.1100000	37.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339030.95.5000045	386.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339039.95.5000045	235.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.339030.95.5000045	35.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.339093.92.5000013	32.211,12
	25.04.4002.2.123.08.244.339093.92.5000014	6.147,64
	25.04.4002.2.123.08.244.339093.92.5000018	14.324,55
	25.01.4002.1.107.08.244.449051.95.8000035	150.000,00
	26.01.5010.1.095.04.122.449051.95.1000100	1.100.000,00
	30.01.3002.1.016.13.392.449051.95.1000100	1.000.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.92.3020103	150.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.92.3020197	180.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.95.8000047	500.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.95.8000048	275.257,00
	24.02.1009.2.039.10.301.449052.92.3050001	340.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.95.8000050	200.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.95.8000049	47.891,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.92.2652022	13.201.327,81
	29.01.2001.1.013.12.361.449051.92.2652022	2.347.213,89
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.92.2682022	7.724.529,57
	25.04.4002.2.123.08.244.339039.95.5000045	403.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.98.3020000	256.829,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.98.3010000	119.751,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339039.98.3040000	15.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.449052.98.3040000	8.110,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.98.3020000	240.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.95.8000025	320.312,28
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.95.3020165	81.495,67
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.92.3020161	9.223,05
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.95.3020170	6.241,44
	24.02.1006.2.307.10.303.339030.92.3040005	22.065,04

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/ABFF-73A2-66DC-220F> e informe o código ABFF-73A2-66DC-220F



## ANEXO ÚNICO

Data: 02/01/2023

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 15475/2023  
Lei Orçamento: 5801/2022

19.01.7001.2.359.04.122.449052.92.1000174	36.258,85
24.02.1010.2.007.10.301.339039.98.3010000	49.995,00
24.02.1010.2.001.10.301.339039.98.3010000	35.000,00
24.02.1012.2.306.10.304.339030.98.3030000	30.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>29.595.183,91</b>

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/ABFF-73A2-66DC-220F> e informe o código ABFF-73A2-66DC-220F

